

**11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO PLENO**  
**DE 04 A 07/12/2023**  
**Ementário**

**01. PARECER NORMATIVO CEE/CP Nº 01/2023**

**APROVADO EM 04/12/2023**

e-Prot: 20.715.122-0

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Ass.: Norma regulamentadora para a flexibilização das formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos, na configuração EJA Combinada, EJA Direcionada, EJA Multietapas, EJA Vinculada e Ausência Justificada por Critérios (AJUS), conforme prevê o Parecer CNE/CEB n.º 1/2021, de 18/03/2021, a Resolução CNE/CEB n.º 1/2021, de 28/05/2021 e em complementação à Deliberação CEE/PR n.º 10/2021, de 01/12/2021.

Rel.: Christiane Kaminski, Jacir José Venturi e Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o Parecer Normativo por unanimidade.

**02. PARECER CEE/CP Nº 07/2023**

**APROVADO EM 04/12/2023**

e-Prot: 21.238.200-0

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Ass.: Pedido de delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação para o ano de 2024, com base no art. 91 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e de apreciação do relatório quantitativo e qualitativo da referida Secretaria, em atendimento ao contido no Parecer CEE/CP n.º 09/2022, de 09/12/2022.

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Maria das Graças Figueiredo Saad e Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. A Seed/PR deverá apresentar, até o dia 30 de outubro de 2024, relatório quantitativo e qualitativo específicos aos atos regulatórios em decorrência das atribuições acima delegadas, para subsidiar este Colegiado na decisão sobre a delegação a partir de 2025; aperfeiçoar e disponibilizar ao CEE/PR um BI que articule os diversos sistemas educacionais geridos pelo Governo do Estado, com informações da Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino e implementar os estudos da Comissão Mista nomeada pela Resolução Conjunta n.º 02/2021 – Seed/CEE, de 5 de outubro de 2021, com o objetivo de construir e implantar um Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica do Paraná.

**03. DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 03/2023**

**APROVADA EM 05/12/2023**

e-Prot: 20.362.228-7

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Ass.: Normas para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Rel.: Christiane Kaminski, Gilmara Ana Zanata, Marise Ritzmann Loures, Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovada a Deliberação por unanimidade.

**04. PARECER CEE/CP Nº 08/2023**

**APROVADO EM 05/12/2023**

e-Prot: 20.787.396-9

Int.: Colégio Dom Bosco Batel – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.  
Mun.: Curitiba

Ass.: Consulta sobre a validade e vigência, no Estado do Paraná, do Parecer CNE/CEB N.º 2/2020, de 09/07/2020, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Purilíngua.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Oscar Alves

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

**05. DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 04/2023**

**APROVADA EM 07/12/2023**

e-Prot: 21.023.127-7

Int.: Conselho Estadual de Educação do Paraná..

Ass.: Plano Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2024.

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Aprovada a Deliberação por unanimidade.

João Carlos Gomes  
**Presidente**